



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 743 - 05 DE AGOSTO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

LEI

LEI N.º 1.266 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no Município de Guapimirim o Programa Educação Financeira nas escolas da Rede Municipal de ensino.

Art.2º - As Escolas da Rede Municipal de ensino incluirão em seus componentes curriculares, como tema interdisciplinar, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira".

Art.3º - O tema "Educação Financeira" contemplará e desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão.

Art.4º - São objetivos do tema "Educação Financeira":

I-Transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos pessoais e familiares;
II- Desenvolver a habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças pessoais e familiares;
III- Oportunizar o aprendizado de técnicas que ajudem o aluno a fazer uso inteligente e racional do dinheiro pessoal e familiar, no presente e no futuro;
IV-Despertar o interesse e a consciência do aluno sobre a gestão financeira pessoal e familiar, exercitando o diagnóstico financeiro e a autoavaliação;
V-Permitir ao aluno aprender a realizar o planejamento, a execução, a avaliação e o controle do orçamento doméstico por meio do conhecimento dos conceitos de receita bruta, receita líquida, custos e despesas;
VI- Desenvolver a mentalidade e atitude de economizar, investir e poupar, visando a conquista e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar; VII- Preparar as novas gerações para fazer uso inteligente e responsável do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, para que cada cidadão possa contribuir para o crescimento socialmente da economia e dos índices de qualidade de vida.

Art.5º- O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira" será desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art.6º- O tema "Educação Financeira" será trabalhado ao longo da Educação Básica, sendo contextualizados nos Projetos Pedagógicos e desenvolvidos nas aulas de Matemática e Ciência, podendo também ser ministrado de forma interdisciplinar.

Art.7º- Para realização dos objetivos deste programa, o Poder Executivo Municipal poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art.8º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.280 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **KÁSSIA CAROLINE RODRIGUES CALLAK**, para o cargo de Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.281 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCEL ARAÚJO PORTELA**, para o cargo de Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.282 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ISAAC TEODORO SOUZA E SILVA**, para o cargo de Médico Socorrista Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.283 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS**, para o cargo de Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.284 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FÁBIO MEKDEC ZIMMERMANN**, para o cargo de Médico Ortopedista Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.285 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IGOR CLARE POCHMANN DA SILVA**, para o cargo de Médico Ortopedista Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.286 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **SUZANA FRANÇA CLARO**, para o cargo de Médico Anestesiista Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.287 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MARIA FERNANDA CARRULLO PUMAR**, para o cargo de Médico do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.288 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VICENTE DE SOUZA GUIMARÃES**, para o cargo de Médico Geriatra, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.289 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ANA MARIA RIOS DE MIRANDA**, para o cargo de Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.290 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO SINDER**, para o cargo de Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.291 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **PATRÍCIA FÁTIMA DE ABREU**, para o cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.292 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **GLEICE CALADO CAMILLO**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.293 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **LUCIANE RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.294 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **GISELE MOREIRA CARNEIRO MUNIZ**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.295 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARIANY DE MIRANDA CARNEIRO**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.296 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JOSEANY BATISTA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.297 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GIOVANI PEREIRA DE SOUZA BARROS**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.298 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.299 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MICHELE BARBOSA COSTA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.300 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **VANESSA NAUS LOPES LEONARDO**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.301 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **LÚCIA HELENA PEREIRA MARINATO BARBOSA**, para o cargo de Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.302 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO DA SILVA GOMES**, para o cargo de Professor I, Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.303 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA**, para o cargo de Professor I, Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.304 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUSTAVO SENRA DO AMARAL MELO**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.305 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO LOPES DA SILVA**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.306 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONSA**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.307 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO DA ROCHA MOURA**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.308 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALLACE RODRIGUES CHAMARELLI DE SOUZA**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.309 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VITOR OLIVEIRA MARMELLO**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.310 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **YURI DE MORAIS CORDEIRO**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.311 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **IZABEL LINDEY MUNIZ ANTUNES GOMES**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.312 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **JANINE MONTEIRO MOREIRA**, para o cargo de Professor I, Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.313 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **LUCIANA SILVA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO**, para o cargo de Professor I, Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.314 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MARTHA DE SOUZA PERES**, para o cargo de Professor I, Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.315 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **RENATA RAMOS DA SILVA**, para o cargo de Professor I, Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.316 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **AGATHA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS**, para o cargo de Professor I, Língua Inglesa, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.317 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

omear a Sr^a. **JOELMA CRISTINA OLIVEIRA FREIRE**, para o cargo de Intérprete de Libras, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.318 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **APARECIDA CIRLANDIA DE JESUS DA SILVA**, para o cargo de Intérprete de Libras, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073. A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1.319 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MOACIR SANTOS PEIXOTO**, para o cargo de Auxiliar de Secretaria Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Tutela de Urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAÚDE
CIDADE DE GUAPIMIRIM



CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nisso poro mais feliz!

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 3891/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2019

FORNECEDOR: R.G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 04.757.322/0001-30

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de 06 (Seis) meses, para Prestação de Serviços Especializados para a Licença de Uso, Implantação, Manutenção e Suporte Assistido de Sistema Informatizado de Gestão da Saúde com Comodato de Equipamentos de Informática e os Respectivos Insumos, Conectividade, visando o Aperfeiçoamento da Gestão da Saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 443.632,87 (Quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 16 de julho de 2021.


NATALÍO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 1367760-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2019 – PREGÃO Nº 081/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, órgão público integrante do poder executivo Municipal, e **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.253/0001-23.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação e supressão de valor do contrato da empresa pela vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020, que versa a empresa na prestação de serviços de Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos Pesados, com inclusiva mão de obra.

VALOR: O valor total de R\$ 4.553.370,00 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta reais)

ORÇAMENTO: A presente Despesa, por órgão, ocorrerá á conta:

Programa de Trabalho nº 15.452.0004.2.032

Natureza da Despesa nº 33.90.39.00

Fonte: 1.530.00 – Cód. Red. 158

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FABIO RANGEL MACEIRA

Sub Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital